



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ATA

Licitação	Convite Nº 000001/2019 - 15/02/2019 - Processo Nº 000836/2019
Responsável	LUCAS ANTUNES DE SÁ
Data	15/02/2019
Tipo	ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO CONVITE Nº 000001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE IMBURANA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 001/2018, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; LENILSON PEREIRA DA SILVA e VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, por parte das empresas convidadas conforme segue:

CAR CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME e GL CONSTRUTORA EIRELI
Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) <<http://www.ecoporanga.es.gov.br>>, no mural da PME e Jornal Metro, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a CPL constatou a presença dos representantes das empresas conforme abaixo relacionado, cujo o mesmo apresentou para ato de credenciamento:

CAR CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 23.486.995/0001-48, com representação legal do(a) Sr(a) CLEVERNEI DE ALMEIDA REZENDE, CPF: 710.343.587-15, CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME, CNPJ: 27.712.358/0001-01, com representação legal do(a) Sr(a) ANA PAULA NICOLI VAZ, CPF: 137.776.187-80 e GL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-00, com representação legal do(a) Sr(a) SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 867.225.735-91.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros e repassado ao representante para também prestasse sua assinatura nos respectivos lacres. Em seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação da proponente, para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Após análise dos documentos verificou-se que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com as normas do edital decidindo por unanimidade pela HABILITAÇÃO da empresa CAR CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME e GL CONSTRUTORA EIRELI.

Em ato contínuo os representantes abdicaram do direito de recursos e assinaram o termo de renúncia, a Comissão decidiu assim dar início da segunda fase do procedimento com a abertura e análise das "Proposta de Preços". A proposta foi passada aos membros da Comissão e ao representante para rubrica e exame.

Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação conforme segue:

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME, no valor total de R\$ 300.542,18 (trezentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);

CAR CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 303.017,18 (trezentos e três mil, dezessete reais e dezoito centavos); e

GL CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 303.045,85 (trezentos e três mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Deste modo sagrou vencedora deste certame a empresa CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME, com o valor global de R\$ 300.542,18 (trezentos mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Não havendo mais a declarar e julgar, e não havendo manifestação de recurso, encerramos esta ata, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Proceda-se todos os atos necessários a fim de finalizar o procedimento, com o envio do processo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para análise e, posteriormente a expedição do Termo de Adjudicação e Homologação do procedimento, à empresa declarada



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ATA

Licitação	Convite Nº 000001/2019 - 15/02/2019 - Processo Nº 000836/2019
Responsável	LUCAS ANTUNES DE SÁ
Data	15/02/2019
Tipo	ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

vencedora, para fins de assinatura do contrato.


LENILSON PEREIRA DA SILVA (Secretário)


LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)


VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

CAR CONSTRUTORA LTDA - ME
CLEVERNEI DE ALMEIDA REZENDE


CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME
ANA PAULA NICOLI VAZ


GL CONSTRUTORA EIRELI
SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO